

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0012/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006442/2024.44, Parecer Técnico Nº PAR-249/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MARIA EDUARDA TRENTO MARTENDAL

CPF/CNPJ: 091.969.989-89

ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 185, CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE - SC

ATIVIDADE: AGRICULTURA - CULTIVO GRÃOS EM UMA ÁREA DE 360,2726 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MANGUEIRAL, S/N, ZONA RURAL,

GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

VALIDADE: 24/04/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2025





Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/08/2025** às **09:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025** às **09:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c677f informando o seguinte código verificador: c677f

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03° 06' 48,77" Longitude: -59° 57' 51,31"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006442/2024.44**

Parecer Técnico Nº: PAR-249/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: R\$ 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ/ROSIANE GARDINO CRUZ - ART Nº ART N.º RR20240141248/ART N.º RR20240145620

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/08/2025** às **09:45**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 02/09/2025 às 09:54

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c677f informando o seguinte código verificador: c677f

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459